

Câmara Municipal de Pilar

Ata da Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2017, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pilar, para tratar do Projeto de Lei nº 001/2017, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, dos Gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Pilar, e Projeto de Resolução nº 001/2017, do Poder Legislativo, que altera a redação do art. 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2017, às 09:30 hs, na Sala das Sessões vereador Antônio Aniceto dos Santos, se reuniram os senhores vereadores, em Sessão Extraordinária, sobre a Presidência do vereador Rosinaldo Gomes Cavalcante. O senhor Presidente, solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, vereador Rarisson Ariel de Amorim Moraes, fizesse a chamada dos senhores vereadores. Compareceu: Rosinaldo Gomes Cavalcante, Joeli Cristine Pinheiro Lopes Cavalcanti, Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, Andrey Ferreira Serafim, Jeane Maria Veloso de Almeida, Tayrone Henrique dos Santos, Heriberto Farias da Silva, Maria Deuza de Farias Lages, Anderson Júlio Benvindo dos Santos, Antônio Paulo Cavalcante Buarque, Paulo Cavalcante Soares, e Rarisson Ariel de Amorim Moraes. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente, abriu a presente Sessão Extraordinária, e solicitou, que o Primeiro Secretário, fizesse a leitura da pauta de convocação, que constou das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 001/2017, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, dos Gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Pilar, e Projeto de Resolução nº 001/2017, do Poder Legislativo, que altera a redação do art. 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar. Requerimento nº 001/2017, que requer urgência do Projeto de Lei nº 001/2017, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, dos Gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Pilar, e Projeto de Resolução nº 001/2017, do Poder Legislativo, que altera a redação do art. 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar.** Após a leitura da pauta, o senhor Presidente colocou em discussão o **Requerimento nº 001/2017, que requer urgência do Projeto de Lei nº 001/2017, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, dos Gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Pilar, e do Projeto de Resolução nº 001/2017, do Poder Legislativo, que altera a redação do art. 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar, e facultou a palavra à autora.** A autora, vereadora Joeli Cristini, disse que esta matéria pede urgência para o Projeto de Lei nº 001/2017, e Projeto de Resolução nº 001/2017, e que esta medita beneficiará o bom andamento do processo legislativo desta Câmara Municipal, pediu apoio aos colegas para aprovação da matéria e encerrou suas palavras. O senhor Presidente facultou a palavra, e não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. O senhor Presidente enviou as matérias: **Projeto de Lei nº 001/2017, do Poder**

Aniceto

Rarisson

Joeli

Clewerton

Andrey

Jeane

Tayrone

Heriberto

Anderson

Antônio

Paulo

Paulo

Rarisson

Legislativo, que dispõe sobre a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, dos Gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Pilar, e **Projeto de Resolução nº 001/2017**, do Poder Legislativo, que altera a redação do art. 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar, para a Comissão Especial analisar e emitir parecer, e suspendeu os trabalhos para aguardar, a apresentação dos pareceres. Foi formada a Comissão Especial da seguinte forma: Presidente- vereadora Joeli Cristine Pinheiro Lopes Cavalcanti, Relator – vereador Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, Membro – vereador Tayrone Henrique dos Santos. Retomando os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, o senhor Presidente, vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante, colocou em discussão e votação o **Parecer nº 001/2017**, da **Comissão Especial**, que analisa o **Projeto de Lei nº 001/2017**, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, dos Gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Pilar, e facultou a palavra ao relator, vereador Clewerton Cavalcante. Disse o vereador Clewinho Cavalcante, que a Comissão Especial analisou o referido projeto de lei, e constatou que o mesmo se encontra dentro dos tramites legais, e com amparo constitucional, e tem Parecer favorável, e encerrou suas palavras. Foi facultada a palavra. Com a palavra o vereador Antônio Paulo Buarque, disse que este Projeto de Lei vai regulamentar uma Lei já existente nesta Casa Legislativa, e tudo esta sendo feito de uma forma legal e transparente, e encerrou suas palavras. Facultada a palavra sem mais pronunciamento, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 001/2017**, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, dos Gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Pilar. Facultada a palavra. Com a palavra o vereador Tayrone Henrique, disse, que é muito importante esta discussão que vem aprimorar um Projeto de Lei que já existe neste Poder Legislativo, e apresentar a população de uma forma transparente os trabalhos realizados nesta Câmara Municipal, e vota favorável a matéria. Com a palavra a vereadora Maria Deuza Lages, disse que este Projeto de Lei existente nesta Casa Legislativa, só está sendo aperfeiçoado, e trata da verba indenizatória desta Câmara Municipal, e encerrou seu discurso. Continuando facultada a palavra sem mais pronunciamento, a matéria foi votada em única votação e aprovada por unanimidade. Discussão e votação do **Parecer nº 002/2017**, da **Comissão Especial**, que trata do **Projeto de Resolução nº 001/2017**, do Poder Legislativo, que altera a redação do art. 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar. Facultada a palavra ao Relator, vereador Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante. O relator, vereador Clewinho Cavalcante, disse que esta matéria vai servir para aumentar o número de Comissões Permanentes desta Câmara Municipal, e garantir aos vereadores uma forma melhor de analisar as matérias que tramitarem nesta Casa Legislativa, e o referido Projeto de Resolução tem Parecer Favorável da Comissão Especial. Facultada a palavra, e não havendo mais pronunciamento, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Discussão e votação do **Projeto de Resolução nº 001/2017**, do Poder Legislativo, que altera a redação do art. 40 do Regimento Interno

Arbacia ges

da Câmara Municipal de Pilar. Facultada a palavra. Com a palavra o vereador Tayrone Henrique, parabenizou a Comissão Especial pelo voto favorável, disse que esta medida vai melhorar os trabalhos do Poder Legislativo, e tem seu voto favorável na aprovação. Continuando facultada a palavra, e não havendo mais pronunciamento, o Projeto de Resolução nº 001/2017, foi votado em única votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para discussão e votação, o senhor Presidente, vereador Rosinaldo Gomes Cavalcante, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, que para constar eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata, que será assinada por quem de direito. Sala das Sessões, vereador Antônio Aniceto dos Santos, em 24 de janeiro de 2017.

Rosinaldo Gomes Cavalcante

Rosinaldo Gomes Cavalcante

- Presidente -

Rarisson Ariel de Amorim Moraes

Rarisson Ariel de Amorim Moraes

- Primeiro Secretario -

Vereadores:

Antônio Aniceto dos Santos

Armando

Antônio Paulo C. Buarque

Armando

Osvaldo

André Luiz de Amorim Moraes

Roberto Soares da Silva

Leandro Amorim dos Santos

James Soares